
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6gez10b9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Indicação nº 4524/2019 Protocolo nº 8281/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

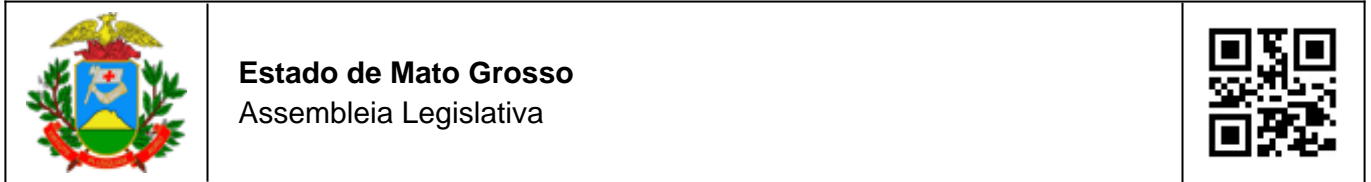
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR E DAR MAIOR CELERIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO, BEM COMO DISPONIBILIZAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM OS PACIENTES.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade viabilizar e dar maior celeridade na execução das obras de reforma do Hospital Adatao Botelho, nesta Capital/MT, bem como disponibilizar materiais e equipamentos para desenvolvimento de atividades com os pacientes.

JUSTIFICATIVA

Construído em 1957, o CIAPS Adatao Botelho possui 70 leitos, sendo 50 masculinos e 20 femininos, **e apresenta estrutura física muito antiga e em precárias condições.** A unidade hospitalar é destinada a atender internações psiquiátricas de pacientes em crises psíquicas, com idade acima de 18 anos. A unidade oferece atendimento multidisciplinar, com uma equipe multiprofissional, composta por médicos que atendem 24 horas, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Além da dificuldade estrutural, o Adatao Botelho também sofre com a **falta de equipamentos e materiais para desenvolvimento de atividades com os pacientes.**



Diante disso, espero pela aprovação desta presente proposição pelos nobres Pares desta Casa de Leis, e posterior encaminhamento e atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2019

João Batista
Deputado Estadual